

## **PARECER Nº 75/2010**

### **Sobre o estudo “Prescrição de Psicofármacos”**

#### **A – RELATÓRIO**

**A.1.** A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN) iniciou o Processo n.º 75.10CES, após solicitação de Parecer enviada em 01/12/2010, por correio eletrónico, pelo Conselho Clínico do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) (...), relativo ao estudo “Prescrição de Psicofármacos” apresentado pela aluna (...), do Mestrado Integrado em Medicina da Escola de Ciências da Saúde, Universidade do Minho, sob a orientação do Dr. Yonah Yaphe.

**A.2.** Fazem parte do processo de avaliação os seguintes documentos: protocolo da investigação, lista das variáveis solicitadas, declarações da investigadora e do orientador, mensagens de correio eletrónico trocadas com esta CES.

**A.3.** Trata-se de um «estudo observacional analítico de coorte retrospectivo sobre a prescrição de psicofármacos nas unidades do ACES (...), com foco em dois grupos: antidepress[ivos] e ansiolíticos, hipnóticos e sedativos», em que os dados a tratar estatisticamente, exclusivamente de tipo quantitativo, serão anonimizados e recolhidos por meios informáticos com supervisão da presidente do Conselho Clínico do ACES.

**A.4.** O objetivo do estudo é «caracterizar a prescrição de psicofármacos pelos médicos de família das unidades do ACES (...) entre 2005 e 2010».

#### **B – IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES COM EVENTUAIS IMPLICAÇÕES ÉTICAS**

Reconhece-se pertinência ao estudo e interesse prático nos resultados esperados, sendo que a metodologia utilizada obedece ao legalmente definido pela Lei n.º 12/2005, de 26 de janeiro, art.º 4.º, n.º 4. A investigadora não tem acesso a dados identificados ou identificáveis de utentes.

#### **C – CONCLUSÃO**

Face ao exposto, a CES delibera dar parecer favorável à autorização deste estudo.

O relator, *Dr. Rosalvo Almeida*

Aprovado em reunião do dia 14 de janeiro de 2011, por unanimidade.



Rosalvo Almeida

Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN